



MEC/UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 28 DE ABRIL DE 1988

Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFC.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que de liberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 28 de abril de 1988, na forma da lei, dos Arts. 12, letra c, e 25, letra r, do Estatuto, e 186 do Regimento Geral da mesma Universidade,

R E S O L V E:-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da proposta encaminhada através do Processo nº 23067.000957/88-29, o REGIMENTO INTERNO da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 29 de abril de 1988.


Prof. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
Reitor

FC/ivd.-: